



**TERMO DE ESCLARECIMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 008/2018**  
(Processo Administrativo 158/2018)

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento encaminhado pelo profissional Alécio Pinheiro Freires, esclarece:

Pelo solicitante foram apresentados os seguintes questionamentos:

*a) Projeto de Drenagem:*

*O que está contemplado neste projeto de Drenagem, pois no Termo de Referência não esclarece o que será abordado nesta disciplina.*

*b) Projeto da Ponte:*

*Quais as dimensões desta ponte? Será em concreto armado ou Metálica?*

*c) Cronograma:*

*Consideramos que a distribuição do cronograma não espelha a realidade dos trabalhos, por exemplo, desenvolver o executivo de arquitetura em 15 dias. Podemos apresentar cronograma diferenciado do indicado no Edital?*

*d) Pagamento:*

*Segundo o Edital "o pagamento de 50% do valor será efetuado mediante aprovação da Prefeitura de Guaxupé, e o restante dos 50% mediante aprovação pela Caixa Econômica Federal, que deverá ocorrer em até 30 dias, contando que não haja correções".*

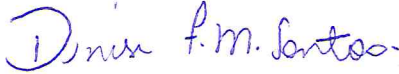
*Os trabalhos serão submetidos a duas Fiscalizações diferentes: Prefeitura e Caixa Econômica Federal?*

Pela Comissão Permanente de Licitação foram prestados os esclarecimentos que se seguem:

- a) Conforme Termo de Referência, o projeto de Drenagem de Águas Pluviais deve atender toda a área prevista em projeto, nos pontos onde for necessário após elaboração dos estudos técnicos a serem contratados.*
- b) A ponte terá dimensões necessárias para proporcionar o acesso ao estádio cruzando o córrego existente, a qual deverá ser calculada após elaboração dos estudos técnicos a serem contratados. Quanto ao método construtivo, também deverá ser definido após realização dos referidos estudos.*
- c) Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todas as regras estabelecidas pelo edital deverão ser seguidas, sob pena de desclassificação.*
- d) Sim, segundo o edital a fiscalização será realizada por equipe técnica do Município e da Caixa Econômica Federal.*

Guaxupé, 18 de julho de 2018.

  
Marco Aurélio Silva Batista  
Presidente da CPL

  
Denise Fátima Mariano dos Santos  
Secretária